



**BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros**  
CNPJ nº 09.346.601/0001-25  
NIRE 35.300.351.452

## **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

### **Mapa sintético consolidado de voto à distância**

A BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Companhia”) comunica que, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, e da Deliberação CVM nº741/15, divulga o mapa de votação sintético consolidando as instruções de voto do mapa do Depositário Central e as instruções de voto recebidas diretamente pela Companhia para cada item constante no boletim de voto à distância, incluindo as matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 20 de maio de 2016. As informações do mapa sintético consolidado encontram-se na planilha anexa.

São Paulo, 19 de maio de 2016

**Daniel Sonder**

Diretor Executivo Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores

## Mapa Sintético Consolidado

Assembleia Geral Extraordinária (AGE) - 20/05/2016 às 15h

Código da Deliberação	Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade de Ações
1	Aprovar o investimento, pela BM&FBOVESPA, na Companhia São José Holding ("Holding"), sociedade cujas ações são, nesta data, em sua totalidade, de propriedade da Companhia, no montante indicado na Proposta da Administração, mediante a subscrição de novas ações.	Abster-se	-
		Rejeitar	-
		Aprovar	198.084.005
2	Examinar, discutir e aprovar os termos e condições do protocolo e justificação de incorporação das ações de emissão da CETIP S.A. – Mercados Organizados ("CETIP") pela Holding, seguida da incorporação da Holding pela BM&FBOVESPA, celebrado em 15 de abril de 2016, entre as administrações da Companhia, da CETIP e da Holding ("Operação") ("Protocolo e Justificação").	Abster-se	411.200
		Rejeitar	-
		Aprovar	197.672.805
3	Ratificar a nomeação da empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. (CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil do patrimônio líquido da Holding, para a incorporação da Holding pela Companhia ("Laudo de Avaliação").	Abster-se	-
		Rejeitar	-
		Aprovar	198.084.005
4	Aprovar o Laudo de Avaliação.	Abster-se	-
		Rejeitar	-
		Aprovar	198.084.005
5	Aprovar a Operação proposta nos termos do Protocolo e Justificação.	Abster-se	411.200
		Rejeitar	-
		Aprovar	197.672.805
6	Autorizar, em decorrência da incorporação da Holding, o aumento do capital social da Companhia, a ser subscrito e integralizado pelos administradores da Holding, com a posterior alteração do seu estatuto social (uma vez definida a Quantidade Final de Ações BM&FBOVESPA por Ação Ordinária da Holding, conforme objetivamente determinado pela aplicação da fórmula prevista no Anexo 2.2 do Protocolo e Justificação, e, portanto, o número final de ações de BM&FBOVESPA a ser emitido em decorrência da Incorporação da Holding).	Abster-se	411.200
		Rejeitar	-
		Aprovar	197.672.805
7	Aprovar a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para, dentre outros ajustes formais de redação, renumeração e referência cruzada: A) Em razão da aprovação da Operação, as quais ficarão condicionadas à aprovação da Operação pelas autoridades governamentais: i. alterar a redação dos artigos 3º, incisos "vi" e "viii"; 22, caput; 28, §1º; e artigo 35, alínea "h"; e ii. incluir o §9º no artigo 22; as novas alíneas "d" e "e" e o §2º no artigo 30; a nova alínea "d" ao artigo 45, o novo artigo 51 e seus parágrafos e o artigo 84.	Abster-se	-
		Rejeitar	-
		Aprovar	198.084.005
8	Aprovar a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para, dentre outros ajustes formais de redação, renumeração e referência cruzada: B) Outras propostas de alteração, as quais produzirão efeitos logo após a aprovação da Comissão de Valores Mobiliários, nos termos da Instrução CVM 461/07: i. alterar a redação dos artigos 10, caput; artigo 16, alínea "k"; artigo 23, §3º; artigo 30, alínea "c"; artigo 35, alínea "f" §3º; e do novo artigo 53, caput e parágrafo único, alínea "f"; ii. incluir a alínea "m" no artigo 16; a alínea "x" no artigo 29; a nova alínea "e" no artigo 38; o §4º no artigo 35; a nova alínea "f", bem como o parágrafo único, ao artigo 38; nova alínea "c" ao artigo 45; novo artigo 50 e seus parágrafos; o novo artigo 80; e o novo artigo 82; e iii. consolidar as alterações estatutárias aprovadas nesta Assembleia e nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 10/4/2012, 26/5/2014 e 13/4/2015.	Abster-se	1.970.700
		Rejeitar	-
		Aprovar	196.113.305
9	Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à conclusão da Operação.	Abster-se	-
		Rejeitar	-
		Aprovar	198.084.005
10	Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?	Abster-se	170.812.848
		Não	170.047
		Sim	27.101.110
11	Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?	Abster-se	-
		Não	20
		Sim	198.083.985